



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO (ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA - SUBÁREA: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) torna público o "PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO (Área: ENGENHARIA AGRÍCOLA - Subárea: Máquinas e Implementos Agrícolas), DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19", a ser adotado durante a aplicação das provas e análise dos títulos apresentados para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para, para a seguinte área de atuação/conhecimento:

ENGENHARIA AGRÍCOLA – Subárea: Máquinas e Implementos Agrícolas

Trata-se de um documento encaminhado pela Coordenação e Presidência do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental do ICA/UFVJM/Campus Unaí, em processo eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações – SEII!.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO (Área: ENGENHARIA AGRÍCOLA - Subárea: Máquinas e Implementos Agrícolas), DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19

Apresentação

A Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental adaptou este protocolo de segurança com base no protocolo elaborado pela Comissão Permanente de Biossegurança (CPBio/UFVJM), visando nortear a realização das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, especificamente para a vaga destinada à área de **Engenharia Agrícola/Máquinas e Implementos Agrícolas**, durante o período da Pandemia da COVID-19, levando em consideração outras práticas já adotadas na UFVJM.

Diante da necessidade de se preservar a saúde dos profissionais envolvidos na aplicação das provas do certame, assim como dos candidatos inscritos no Concurso Público, criou-se procedimentos e ações que visem diminuir os riscos de proliferação de vírus, principalmente COVID-19, e de contaminação nos ambientes em que será realizado o Concurso Público, e por consequência da Universidade pelo compartilhamento de materiais, espaços e superfícies. Desta forma, para a realização de concursos públicos presenciais nos espaços da UFVJM, os usuários deverão seguir os procedimentos estabelecidos a seguir:

Orientações gerais

a) O(a) secretário(a) responsável pela condução do concurso público (secretário(a) da banca), deverá utilizar máscara e *Faceshield* todo o tempo. A ele(a) caberá receber os candidatos e demais membros da banca, além do controle do fluxo de pessoas para entrada na sala, disposição de materiais de higienização (álcool gel, spray de álcool 70% e papel toalha) e a sinalização prévia de segurança do local (utilizar os modelos disponíveis no site da CPBio),

b) O(a) secretário(a) deverá avaliar previamente as respostas ao questionário de triagem dos candidatos e seus possíveis acompanhantes (Anexo - ver interpretação), além de realizar a aferição de temperatura no momento da entrada das pessoas na sala onde será realizado o Concurso, considerando que as pessoas frequentemente vêm de viagem. Sendo aferida temperatura de 37,8 °C ou superior, ou obtendo resultado adverso no questionário, a pessoa deverá ser encaminhada para uma sala reservada, onde deverá fazer a prova isolada dos demais candidatos,

c) Recomenda-se utilizar sala ampla e ventilada. Os assentos/postos de trabalho ativos deverão estar distantes entre si, no mínimo, 2 m. Postos de trabalho intermediários deverão estar interditados e sinalizados previamente, se for o

caso

d) Todos os usuários deverão usar a máscara adequadamente. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. A máscara deve ser trocada em intervalos regulares de 2 a 4 horas, OU quando estiver úmida, suja ou quando estiver dificultando a respiração, causando resistência na troca de ar, se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais, se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la. Para a remoção e colocação da máscara, não se deve tocar na sua parte central, devendo-se pegar pelos elásticos. Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada, deve-se fazer a higienização das mãos imediatamente antes e depois. A máscara deve ser descartada envolvida em saco plástico, somente em lixeira fechada,

e) Ao entrar no local de realização do concurso, todos deverão higienizar as mãos com álcool gel a 70%,

f) Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos,

g) Todos deverão respeitar as regras de etiqueta respiratória ao tossir e espirrar,

h) Sempre manter a distância mínima de 1,5 m entre você e outra pessoa,

i) A desinfecção, no início e no término da atividade, do ambiente/espço bem como os utensílios como mesa, cadeira, computador, Datashow, CPU, mouse, teclado, etc, a serem manuseados, será de responsabilidade de cada usuário. Para isso, álcool 70% e papel toalha, devem estar disponíveis no local. O usuário deverá borrifar álcool no papel toalha e com este limpar as superfícies do local de trabalho. Cuidado para não borrifar álcool diretamente sobre os equipamentos eletrônicos,

j) Não compartilhar quaisquer materiais e utensílios de uso pessoal. Ao assinar lista de presença e demais documentos, cada candidato deverá higienizar as mãos com álcool e usar sua própria caneta,

k) As provas escritas manuseadas pelos candidatos deverão ser copiadas pelo(a) secretário(a) após o recolhimento (utilizando luvas e EPI, e lavando as mãos após realizar as cópias), sendo que as originais deverão ser mantidas em quarentena por 72 horas, em envelope lacrado. As cópias serão disponibilizadas à banca para correção,

i) Manter a(s) janela(s) aberta(s), inclusive no período noturno para aumentar a circulação de ar,

m) Não é permitido o consumo de bebidas e alimentos dentro do ambiente, com exceção do candidato durante a prova didática, que poderá utilizar sua própria garrafa, se necessário,

n) Em caso de necessidade da utilização do banheiro, beber água ou lanchar, deve-se de lavar as mãos com água e sabonete líquido durante 30 segundos, antes de retornar ao ambiente de realização do concurso, além de higienizar novamente as mãos com álcool gel na reentrada, e

o) Recomenda-se a limpeza profissional (pelos funcionários terceirizados) do ambiente de realização do concurso, bem como a sala de apoio aos trabalhos da banca, três vezes ao dia, finalizando com sanitizante (solução de hipoclorito 2%) no piso e álcool 70% nas demais superfícies, com atenção especial para áreas críticas (maçanetas de portas, interruptores, mouses, teclados, bancadas).

Considerações finais

Os procedimentos estabelecidos poderão ser alterados em função de mudanças no cenário epidemiológico e orientações das autoridades sanitárias, ou da Comissão Permanente de Biossegurança (CPBio) da UFVJM.

Este protocolo deverá estar afixado na porta dos ambientes de realização dos concursos, para consulta, e encaminhado previamente aos participantes para conhecimento.

Referências

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria SEPRT no. 1066, de 23 de set de 2019. Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 24 - Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho. Diário Oficial da União 24 set 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-%20n-1.066-de-23-de-setembro-de-2019-21773245>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em: <https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilhbio.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

Diretrizes para protocolo de agendamento e utilização dos Laboratórios de Informática da UEZO durante as aulas remotas do Curso de Graduação. Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.uezo.rj.gov.br/retomada-das-atividades-na-pandemia/docs/Diretrizes_de_uso_de_laboratorios_de_informatica_graduacao_PROGRAD.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

Protocolos para uso dos Laboratórios Práticos Pós-Covid 19. Universidade Mogi das Cruzes. São Paulo. Disponível em: http://www.unc.br/coronavirus/arquivos/campus_mogi_protocolo_para_uso_dos_laboratorios_de_praticas_pos_covid.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

Ministério da Saúde. Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da Covid-19, Versão 2. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202004/14140600-2-ms-diretrizes-covid-v2-9-4.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária de Saúde, Versão 7. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202004/14140606-4-ms-protocolomanejo-aps-ver07abril.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1458/2020/ME, de 30 de abril de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, COMISSÃO PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA - CPBIO. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19. Disponível em: <http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/PROTOCOLO-DE-BIOSSEGURAN%C3%87A-CONCURSO-P%C3%9ABLICO.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

ANEXO - Questionário de triagem para COVID-19

1. Você sentiu febre nos últimos 3 dias? () SIM () NÃO

2. Você teve algum desses sintomas nos últimos 3 dias: tosse; dor de garganta; falta de ar; dificuldade para respirar; perda ou alteração súbita de paladar (sabor das coisas); ou perda súbita de olfato (deixou de sentir cheiros)? () SIM () NÃO

3. Você sentiu algum desses sintomas nos últimos 3 dias?

() Nariz entupido ou coriza () Cansaço () Dor de cabeça () Dor no corpo () Vômito

() Diarreia () Náusea

INTERPRETAÇÃO

- Se respondeu sim à primeira pergunta – deverá fazer as provas em local reservado
- Se respondeu sim à segunda pergunta – deverá fazer as provas em local reservado
- Se respondeu não à primeira e à segunda pergunta e marcou no máximo 2 sintomas na terceira – entrada liberada. Neste caso, orientar a pessoa para avisar ao(à) secretário(a) do concurso caso sinta mais algum sintoma durante o certame.

EM CASO DE SINTOMAS, A PESSOA DEVE SER ORIENTADA A:

- Procurar teleatendimento em saúde no serviço público ou privado (136 do Ministério da Saúde ou Telemedicina);
- Em caso de falta de ar ou dificuldade de respirar, procurar o atendimento médico presencial, UPA's, Clínica da Família, Centros Municipais de Saúde, ou Pronto Atendimento de seu Plano de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha, Coordenador(a)**, em 14/02/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605763** e o código CRC **059C620D**.